



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

<b>APROVADO</b>
Discussão única
Data: <u>20/08/2018</u>
<u>12</u> Sessão Ordinária
Ass: <u>[assinatura]</u>

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2018.

REQUEREMOS, à mesa ouvida o douto Plenário nos termos regimentais, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, no sentido de obter as seguintes informações:

1 – Qual a possibilidade de obter materiais e equipamentos de proteção individual aos funcionários que atuam na coleta de lixo, bem como aos garis desta municipalidade.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

Elias de Araujo

Vereador

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Protocolo <u>267</u> / <u>2018</u>
Data: <u>20/08/2018</u>
Ass.: <u>Mauro Lucio Vilas Boas</u>

Mauro Lucio Vilas Boas

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

## PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 3823 / 2018

Data: 21/08/2018

Funcionário: Coleta Willian da Silva G Sanches

Natalia Silveira da Silva

Vereadora

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Há dias temos notado, que muitos servidores públicos das mais variadas atividades, atuam sem equipamento de proteção individual. O EPI é todo dispositivo ou produto de uso individual usado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capaz de ameaçar a sua segurança e a sua saúde.

Este vem reiterar o requerimento de nº 48 de 2017 do dia 15 de maio de 2017.